



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Tabaí, 14 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dá nome a Rua Municipal" para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



---

**Valnei José da Silva**

Ao Exmo. **Sr. Pedro Airton Araújo dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**Tabaí/RS**

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº. 016/2022

*“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Nilson José da Silva e das outras providências.”*

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabai/RS, Valnei José da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua *Nilson José da Silva*, iniciando na coordenada: -29.686674, -51.730531 e terminando na coordenada -29.685830, -51.730507.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de novembro de 2022.

Ver. Valnei José da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## Biografia

Sr. Nirson José da Silva, nascido 21 de setembro de 1941, veio a falecer 18 de abril de 2019. Casou-se com Maria Dora de Sousa Silva que residiram em Tabai.

Teve 4 filhos (Valnei, Enio, Maria Helena e Cleiton).

Nirson foi agricultor, uma pessoa com coração enorme pronto para ajudar o próximo, era apaixonado por música gauchesca e terno de rês, adorava comemorar seu aniversário, reunir família com os filhos netos e bisnetos.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de novembro de 2022.

Ver. Valnei José da Silva